

# contestado

AGOSTO 2025  
NÚMERO 01  
AÑO 1



SCHROEDER

**SINJUSC**

## Editorial

# Surge o ContESTADO

A Guerra do Contestado, ocorrida entre 1912 e 1916, foi um levante de trabalhadores que se viram desempregados depois de construírem uma estrada de ferro entre São Paulo e Rio Grande do Sul. O movimento ganhou esse nome por contestar a República ao reivindicar uma enorme faixa de terra que cortava o território catarinense desde a fronteira com o Paraná até a divisa com o Rio Grande do Sul. Apesar da resistência armada, a revolta acabou sendo reprimida por tropas federais.

É com esse mesmo espírito que o SINJUSC lança a primeira edição do Jornal ContESTADO. Ao invés de demitidos da “Brazil Railway Company”, trabalhadoras e trabalhadores dos serviços públicos em Santa Catarina, no lugar de uma enorme faixa do território, a defesa do serviço público de qualidade e gratuito para toda a população que vive no Estado.

Mais de um século depois do levante, resta em comum com as famílias que integraram o Contestado, a luta contra a concentração da renda e do poder político, mas também pela unidade da classe trabalhadora. O Jornal ContESTADO nasce com a missão de divulgar informações de interesse público sobre as políticas públicas dos governos financiadas com o dinheiro do contribuinte.

Temas como previdência, isenções fiscais, educação, saúde, limpeza pública, geração de emprego decente, habitação, serviço público e demais direitos da classe trabalhadora serão pautas recorrentes nas páginas do ContESTADO. Além de acompanhar as chamadas “fontes oficiais” como governos e câmaras legislativas, o ContESTADO vai veicular as mobilizações da classe trabalhadora e reproduzir a visão das entidades dos movimentos sindical e social, sempre que for oportuno. Vida longa ao Jornal ContESTADO!

## Artigo

# Complementar para os servidores ou para o mercado financeiro?

A reforma da previdência estadual de 2017 limitou as aposentadorias de novos servidores públicos catarinenses ao teto do INSS – atualmente em R\$ 8.157,41. Com isso, o valor das aposentadorias que hoje são calculadas pela média das contribuições teve nova restrição. No momento da aposentadoria, grande parte dos servidores ativos atuais terão significativa queda de sua remuneração. Entra neste vácuo a promessa de “complementação” previdenciária do SCPREV – fundo vinculado ao rendimento do mercado financeiro em regime de capitalização. Diante da promessa, resta a questão: qual rendimento está sendo complementado pelo SCPREV, a aposentadoria futura dos trabalhadores ou o ganho especulativo do mercado financeiro?

Para responder tal questão é preciso entender que, na complementação do SCPREV, o trabalhador deve realizar contribuições previdenciárias extras todos os meses. Este valor é aplicado no mercado financeiro e seu rendimento reconvertido em aposentadoria complementar. É compreensível se assim o servidor fizer, já que o Estado vem retirando renda dos futuros aposentados através das reformas da previdência. Entretanto, mesmo que o rendimento atual do mercado financeiro

esteja alto, devido às taxas de juros atuais, é praticamente impossível que a previdência complementar compense a perda salarial promovida pelas reformas.

A grande verdade é que as reformas tiveram, desde sempre, o objetivo de esvaziar os bolsos dos aposentados brasileiros e engordar as bolsas do mercado financeiro. A previdência

**“A previdência complementar pouco ajuda na aposentadoria do trabalhador, mas muito ajuda a engrenagem do mercado financeiro. Recursos gigantescos são disponibilizados à especulação financeira, que nada produz, exceto enormes crises”**

complementar pouco ajuda na aposentadoria do trabalhador, mas muito ajuda a engrenagem do mercado financeiro. Recursos gigantescos são disponibilizados à especulação financeira, que nada produz, exceto enormes crises – vide a famosa crise financeira internacional de 2008, e o papel desempenhado pelos fundos de aposentadoria e pensão dos Estados Unidos.

O resultado deste mecanismo é o encadeamento sem fim de novas reformas previdenciárias, sendo o fundo público alvo prioritário da farra financeira. Aos trabalhadores cabe

politicar este debate, mantendo vivo o horizonte pela reconstrução de uma verdadeira previdência pública e universal, distante do mercado financeiro e orientada para a garantia de aposentadorias dignas.

**Artigo do economista e doutorando em Serviço Social da UFSC, Maurício Mulinari**

EXPEDIENTE  
contestado

**Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina**

Av. Mauro Ramos, nº 448 – Centro – Florianópolis / SC | CEP 88020-300  
sinjusc@sinjusc.org.br | 0800 701 1690

**Jornalista Responsável**  
Alana Pastorini | MTB 0072648/SP

**Redação**  
Bruno Cruz | MTB 27876/RJ

**Revisão**  
Fábia Hafermann | SC/JP 3278

**Impressão**  
Gráfica MG

 /sinjusc.sindicato

 @sinjusc.sc



**Conecte**  
Fale com a gente pelo Whatsapp  
Acesse o QR Code



“o desgaste político de qualquer reforma na previdência onde você mexe em contribuição, mexe em direitos, mexe em benefícios, nós não estamos muito acostumados com isso. O ser humano é muito resistente a qualquer mudança, ainda mais quando impacta negativamente para ele”



O atual Secretário de Administração do Estado de Santa Catarina, Vânio Boing, era presidente do IPREV-SC durante a última reforma feita por Jorginho Mello em 2023

## Secretário fala em mais uma reforma da previdência estadual em 2027

Atual Secretário de Administração do Estado acredita que nova reforma da previdência do setor público estadual deve acontecer em 2027, após eleições para o Governo do Estado

**D**e acordo com declaração do Secretário de Administração do Estado de Santa Catarina, Vânio Boing, se reeleito, o Governo Jorginho Mello (PL) deve fazer nova reforma da previdência de quem trabalha no serviço público estadual a partir de 2027. A ideia é ampliar a idade mínima, que hoje já é de 65 anos para homens e 62 para mulheres, e aumentar a alíquota previdenciária que, atualmente, é de 14%.

Na entrevista exclusiva concedida ao **ContESTADO**, Vânio disse ainda que a segregação de massas feita em 2023 teria apenas estancado o crescimento do déficit atuarial da previdência ao criar um fundo diferente (SC Futuro) para quem entrar no serviço público estadual a partir de 2024 e que

a reforma de 2021 foi insuficiente ao reduzir a faixa de isenção da contribuição previdenciária de aposentadas, aposentados e pensionistas do Estado.

O Secretário justificou a necessidade de uma terceira reforma em um espaço de apenas seis anos ao dizer que “o desgaste político de qualquer reforma na previdência onde você mexe em contribuição, mexe em direitos, mexe em benefícios, nós não estamos muito acostumados com isso. O ser humano é muito resistente a qualquer mudança, ainda mais quando impacta negativamente para ele”.

Se aprovada, a reforma sugerida por Vânio vai alongar o tempo de serviço de quem está na ativa e, em alguns casos, “anular” a redução da

contribuição previdenciária conquistada por aposentados, aposentadas e pensionistas. A partir de janeiro de 2026, a faixa de isenção dos 14% será ampliada de dois para três salários mínimos, um total de R\$ 4.890,00, segundo projeções para 2026.

Mesmo assim, Vânio garantiu que o Governo não deve mexer na faixa de isenção da contribuição de aposentados. A ampliação da faixa de isenção dos 14% de aposentados, aposentadas e pensionistas de um para três salários mínimos escalonada em três anos (2024, 2025 e 2026), foi resultado da mobilização das categorias do serviço público estadual por meio do Fórum Catarinense de Defesa do Serviço Público antes, durante e depois das eleições de 2022.

# R\$ 98 bi de isenções sob Jorginho Mello ultrapassam déficit do IPREV-SC

O IPREV-SC precisa de pouco mais de R\$ 94 bilhões para garantir os pagamentos de mais de 100 mil aposentadorias até 2063 e zerar o déficit do regime de repartição simples - SC Seguro

**D**e acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial 2025, o déficit atuarial do IPREV-SC ou o total necessário para quitar todos os benefícios de quem já se aposentou ou ainda vai se aposentar pelo SC Seguro é de quase R\$ 94.455.874.259,62 até 2063. O valor é inferior aos R\$ 98.287.979.829,80 que deixarão de ser arrecadados para beneficiar, principalmente, o agronegócio, a indústria e o setor de importação/exportação, só nos 4 anos do governo Jorginho Mello (PL).

Na avaliação do Fórum Catarinense de Defesa do Serviço Público, "além de justo, o pagamento de aposentadorias é uma forma de injetar recursos na economia local, visto que esse dinheiro será gasto no mercado, na farmácia e com serviços de uma forma geral. Já a política de isenções fiscais da maneira como é feita, apenas concentra renda e reduz a arrecadação do Estado".

Sob o pretexto de violar o sigilo fiscal de beneficiados, o Governo do Estado não

divulga os nomes das empresas contempladas pelas isenções fiscais e nem quanto cada uma delas deixa de recolher para os cofres públicos. Além do montante total, serão mais de R\$ 24 bilhões em isenções só em 2025, o Governo divulga apenas os setores mais beneficiados: importações e exportações, agronegócio e indústria.

No final de 2023, enquanto se discutia a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano seguinte, alguns parlamentares chegaram a propor uma limitação de 3% do Produto Interno Bruto do Estado, prazo máximo de cinco anos para receber o benefício e necessidade do estabelecimento de contrapartidas sociais, mas parlamentares da Alesc mantiveram o projeto do Governo.

As mudanças naquele ano foram inspiradas pelo salto de R\$ 9,58 bilhões para R\$ 20,49 bilhões do penúltimo para o último ano do Governo Carlos Moisés, então PSL, atual Republicanos. Apesar das recomendações

do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC) no sentido contrário, as isenções continuaram crescendo para R\$ 21,64 bilhões em 2023 e R\$ 26,53 bilhões em 2024. Embora os montantes esperados para 2025 e 2026 sejam de, respectivamente, R\$ 24,39 bilhões e R\$ 25,72 bilhões, é sabido que o apurado ao final do exercício sempre supera a previsão.

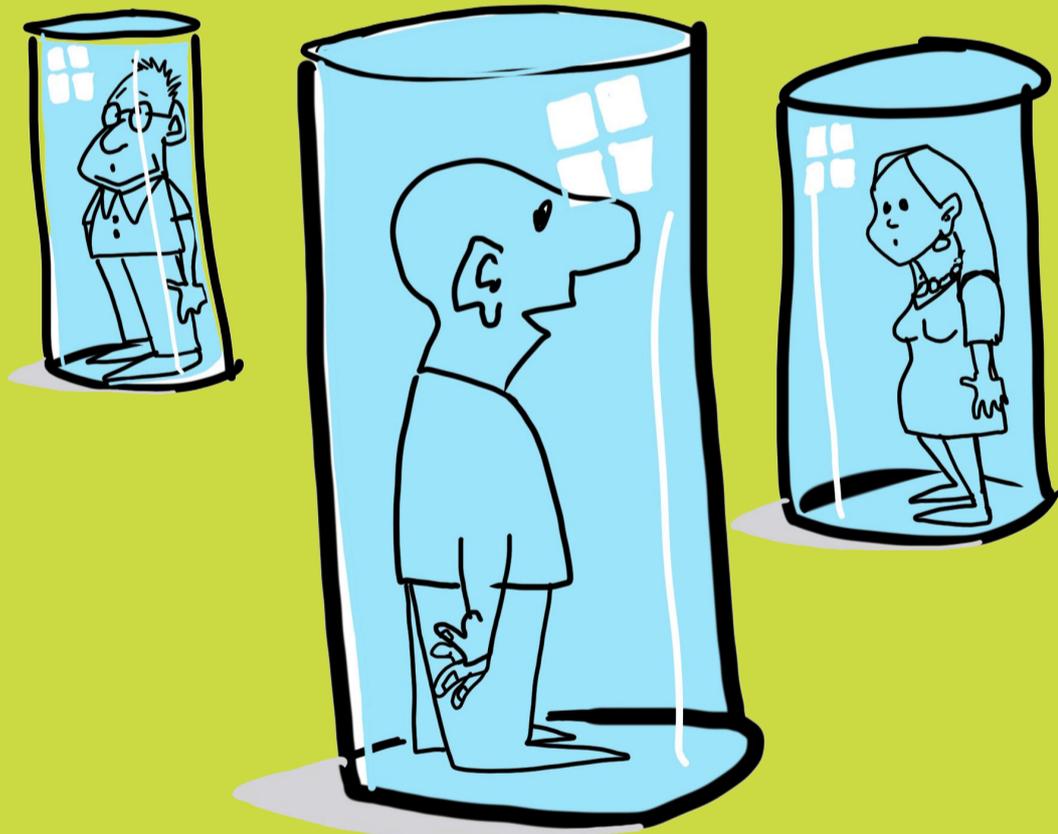
● ISENÇÕES JORGINHO MELLO (2023-2026)

● DÉFICIT IPREV-SC (2025-2063)

↑ R\$ 98.287.979.829,80

↓ R\$ 94.455.874.259,62

"As isenções continuaram crescendo para R\$ 21,64 bilhões em 2023 e R\$ 26,53 bilhões em 2024. Embora os montantes esperados para 2025 e 2026 sejam de, respectivamente, R\$ 24,39 bilhões e R\$ 25,72 bilhões, é sabido que o apurado ao final do exercício sempre supera a previsão."



SCHROEDER

# Paridade, média e teto do INSS: entenda como as reformas dividiram a categoria

**D**e acordo com o portal do TJSC na internet, do ponto de vista previdenciário, quem hoje está na ativa e ligado ao fundo SC Seguro do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev-SC) se divide em três grupos predominantes: quem tem direito à paridade, quem se aposenta pela média e quem está limitado ao teto do INSS.

Ainda tem direito à paridade quem ingressou no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2003, se aposenta pela média quem assumiu a vaga entre 1º de janeiro de 2004 e 29 de setembro de 2016 e quem entrou a partir de 30 de setembro de 2016 terá o valor da aposentadoria limitado ao teto do INSS.

Já o grupo formado por quem ingressou depois de 1º de janeiro de 2024, além de estar limitado ao teto do INSS, terá o benefício pago por um fundo diferente, o chamado SC Futuro. Apesar de manter a contrapartida de 28% paga pelo

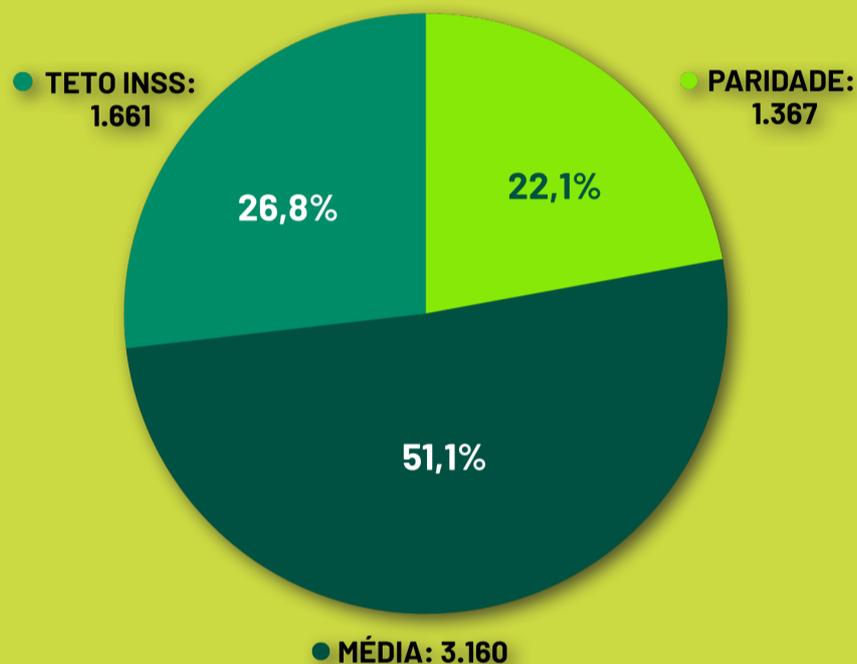
Estado, quem faz parte do SC Futuro depende dos resultados da capitalização do fundo atrelado ao mercado financeiro e pode acabar tendo o benefício menor do que o esperado em caso de déficits.

A divisão do pessoal da chamada “ativa” em três grandes grupos previdenciários foi feita para que leitores e leitoras do ContESTADO possam ter uma visão geral sobre a forma como as reformas “fatiaram” a categoria.

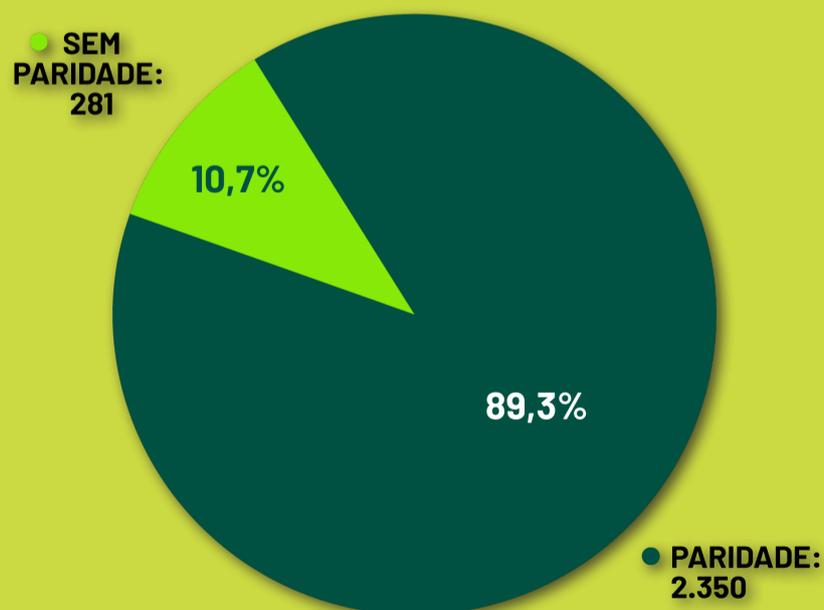
Mas a realidade é muito pior, além da limitação dos valores dos benefícios desde a quebra da paridade em 2003, critérios como tempo de serviço, idade mínima de aposentadoria, forma de cálculo da média salarial, etc., dificultaram ainda mais o acesso das pessoas aos benefícios.

De acordo com pedido de informação do SINJUSC ao TJSC por meio do SEI 0039333-46.2025.8.24.0710, atualmente, o judiciário catarinense conta com 1.367 colegas ainda com paridade, 3.160 se aposentando pela média e 1.661 limitados ao teto do INSS, totalizando 6.188 pessoas ainda “em atividade” no Tribunal. Entre aquelas e aqueles que já se aposentaram ou recebem pensão, são 2.631 colegas, dos quais, 2.350 possuem paridade.

## DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR MODALIDADE DE APOSENTADORIA



## DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADOS POR MODALIDADE DE APOSENTADORIA



# ANS limitado ao teto do INSS pode se aposentar com 1/3 do salário da "ativa"

Estudo feito pelo economista Maurício Mulinari mostra que entre o pessoal do grupo ocupacional de Atividade de Nível Superior (ANS) da chamada "ativa", quem ainda tem paridade pode se aposentar com benefício até 196,95% maior do que quem está limitado ao teto do INSS. Já quem se aposenta pela média pode ter o benefício até 111,03% acima de quem se aposenta com, no máximo, o valor do teto do INSS.

Apesar de menor, a disparidade também é grande em relação ao pessoal do grupo ocupacional de Atividade de Nível Médio (ANM) da chamada "ativa". Nesse caso, quem ainda tem paridade pode se aposentar com benefício 66,60% maior do que quem está limitado ao teto do INSS. Já quem se aposenta pela média pode ter o benefício até 19,02% acima de quem se aposenta com no máximo o valor do teto do INSS.

Com o passar do tempo, os benefícios de quem se aposenta pelo teto do INSS ou pela média podem defasar ainda mais, pois passarão a ser reajustados por meio de decreto do governador do Estado. Em geral, os reajustes concedidos dessa maneira não acompanham os ganhos de quem ainda está em exercício ou tem direito à paridade.

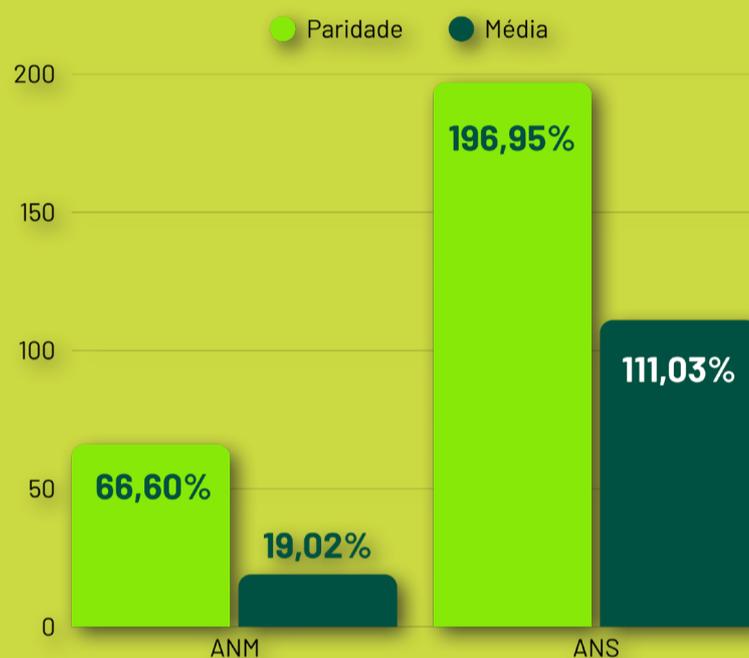
Os números demonstram o impacto negativo que as sucessivas reformas da previdência tiveram sobre a aposentadoria da categoria. Na avaliação da diretoria do SINJUSC, a discrepância entre os benefícios das diferentes gerações de trabalhadoras e trabalhadores do serviço público se deve a uma série de reformas previdenciárias feitas de maneira desorganizada por diferentes governos e inspiradas por um discurso de austeridade que não se sustenta.

Para a presidenta do SINJUSC, Carolina Rodrigues Costa, "de uma maneira geral, os governos têm cortado gastos nos serviços públicos oferecidos à população e isentado cada vez mais mega empresários de pagarem impostos. Depois do Amazonas, que tem a zona franca de Manaus, Santa Catarina é o Estado que abre mão do maior percentual da arrecadação, mais de 30%, em favor da isenção de impostos para o agronegócio, a indústria e o setor de importação e exportação".

Os cálculos consideram apenas a remuneração base da categoria e

a projeção foi feita a partir dos valores da tabela salarial vigente no TJSC em julho de 2025. O teto do INSS utilizado foi o de R\$ 8.157,41 também vigente em 2025. As projeções consideram sempre o melhor cenário de aposentadoria possível.

## PERCENTUAL ACIMA DO TETO DO INSS PARA ATIVOS COM PARIDADE E MÉDIA



## LINHA DO TEMPO - Reformas da Previdência

- **Institui Regimes Próprios da Previdência Social (RPPS)** para servidores federais, estaduais e municipais.
- **Integralidade:** aposentadoria com valor da última remuneração.
- **Paridade:** remuneração dos inativos acompanha reajustes salariais dos ativos.
- **Aposentadoria por tempo de serviço, sem idade mínima.**

Constituição

1988

- **Idade mínima:** 60 anos para homens; 55 anos para mulheres.
- **Tempo de contribuição mínimo:** 30 anos para homens; 25 para mulheres.
- **Possibilidade de cobrança de contribuição para servidores inativos:** 11% dos proventos.

1998

FHC

- **Cobrança de contribuição para aposentados e pensionistas** em SC que recebam valores acima do teto do INSS.
- **2008:** Primeira tentativa de segregação de massas (repartição para antigos vs. capitalização para novos).
- **Fundação do IPREV como autarquia para gerir RPPS estadual contributivo:** critérios da gestão do fundo previdenciário passam a excluir o princípio constitucional do tripé de financiamento da previdência social (contribuição laboral + patronal + tributária).

Luiz Henrique

2003

Lula

- **Fim da integralidade para novos servidores:** cálculo pela média de todas as remunerações, ao invés do final de carreira.
- **Fim da paridade no serviço público (todas as esferas):** reajuste pelos mesmos índices do INSS, ao invés de acompanhar servidores da ativa.

2004/2008

- **Reverte segregação** e aumenta alíquota.
- **Aumento da alíquota** para servidores ativos.
- **Limita aposentadoria** (a partir de set/2008).
- **Fev/2017:** Institui o teto do INSS em SC (a partir de set/2017).

2012

Dilma

- **Limita aposentadoria** ao teto do INSS.
- **Institui previdência complementar** para servidores de Previdência Complementar de empresas e municípios.

# SCPREV pode diminuir defasagem de quem se aposenta com teto do INSS

**D**e acordo com outro estudo do economista Maurício Mulinari, com 35 anos de contribuição para homens e 32 para mulheres, quem tem a aposentadoria limitada ao teto do INSS e contribui com 8% para o SCPREV- Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - pode melhorar o benefício em até 30,63% para o ANM e 94,41% para o ANS.

Trabalhadoras e trabalhadores dos serviços públicos estaduais que têm o benefício limitado ao teto do INSS têm direito à contrapartida do Estado no mesmo valor da contribuição feita pelo beneficiário ao SCPREV que pode variar de 6% a 8%. Além disso, as contribuições para o SCPREV podem ser deduzidas da base de cálculo do imposto de renda até o limite de 12% dos rendimentos brutos tributáveis anuais.

Quem ingressou no serviço público estadual de Santa Catarina a partir de novembro de 2017 é automaticamente inscrito no SCPREV, mas pode deixar o plano se assim desejar. Para quem tem a aposentadoria limitada ao teto do INSS, os percentuais de contribuições feitas ao SCPREV incidem apenas sobre os valores do salário que extrapolam esse valor, abaixo disso é descontada a contribuição compulsória de 14% para o IPREV-SC.

Para o diretor-presidente do SCPREV, Célio Peres, a contrapartida do Estado faz com que planos como o SCPREV sejam mais seguros que os oferecidos por instituições financeiras abertas como bancos e plataformas de investimentos. “Nós da previdência privada complementar fechada no Brasil, nós temos mais de R\$ 1,3 trilhões de reserva e pagamos mais de R\$ 100 bilhões por ano de benefícios, sabe quanto a previdência privada aberta paga de benefício? Não chega a R\$ 5 bilhões” - garante Célio.



Servidor público desde 1986, o diretor-presidente do SCPREV, Célio Peres, é graduado em Ciências Contábeis pela UFSC, pós-graduado em Gestão Previdenciária e em Direito Previdenciário.

Ainda de acordo com o diretor-presidente do SCPREV, “previdência aberta privada não tem o viés de longo prazo, ela não faz entrega social, a previdência fechada sim. Tanto que as regras são rígidas para você sair do sistema, porque você tem uma proteção do patrocinador também. Então, se você colocar 100 numa previdência fechada, o patrocinador coloca mais 100, então você tem praticamente 100% de ganho. Se você for numa previdência aberta, você só vai colocar a sua parte, não tem a contrapartida patronal”.

ção de massas por limitações legais de e necessidade de **cobrir déficit do RPPS**.  
ota: de 11% para 14%.

rias de servidores de SC ao **teto do INSS** (16).

ção do SC Prev (previdência complementar

R. Colombo

- **Aumento idade mínima:** 65 anos para homens; 62 anos para mulheres.

- **Contribuição mínima no RPPS:** 25 anos, além de 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo.

- **Fim da aposentadoria proporcional** (necessidade de idade + tempo de serviço).

Bolsonaro

2019

- **Nova segregação de massas:** SC Seguro (repartição simples para servidores até 2023) e SC Futuro (capitalização para novos servidores).

- **Mantém confisco dos 14% para aposentadorias** acima de 2 SM (chegando a 3 SM em 2026).

Jorginho

2021

rias de servidores federais ao

ia complementar (FUNPRESP - Fundação Complementar do Servidor Público Federal).  
ara **limitação ao teto do INSS** nos estados

Bolsonaro

- **Cálculo:** 60% da média geral das contribuições + 2% por ano adicional de contribuição.

- **Substituição da alíquota única de 14%:** nova alíquota de 7,5% a 22% conforme remuneração.

- **Obriga estados a fazerem reformas em seus RPPS**, sob pena de perderem transferências e financiamentos federais.

Moisés

- **Replica reforma federal em SC:** aumento da idade mínima (65/H; 62/M); aumento do tempo de contribuição mínimo (25/10/5); e cálculo pela média (60%).

- **Fim das aposentadorias proporcionais.**

- **Institui confisco de 14% das aposentadorias e pensões estaduais** a partir de 1 SM (antes, só havia cobrança sobre parcela acima do teto do INSS).

2023

2015/2017

# Nova tabela melhorou aposentadoria de quem ainda está na "ativa" no TJSC

Antes da implementação da nova tabela conquistada pelo SINJUSC, o pessoal do grupo ocupacional de Atividade de Nível Médio (ANM) que não tem paridade sequer conseguia atingir o valor cheio do teto. Para esse grupo, a reestruturação pode significar um aumento de até 8% no benefício de quem está limitado ao teto, de até 28,56% para quem se aposenta pela média e de até 56,81% para quem tem paridade.

Já para quem é do grupo ocupacional de Atividade de Nível Superior (ANS) e vai se aposentar limitado pelo INSS, nada muda, pois mesmo antes da nova tabela, já alcançava o valor cheio do teto. No entanto, quem é do ANS e vai se aposentar pela média pode atingir um aumento de 28,71% e quem tem paridade poder ter o benefício aumentado em até 56,81%.

Dessa forma, os impactos previdenciários positivos da reestruturação da tabela de vencimentos do Tribunal atingem a quase totalidade dos atuais 6.188 trabalhadores e trabalhadoras da chamada "ativa". Por esse prisma, apenas colegas do ANS com benefício limitado pelo teto do INSS não foram

impactados positivamente pela implementação da nova tabela de vencimentos.

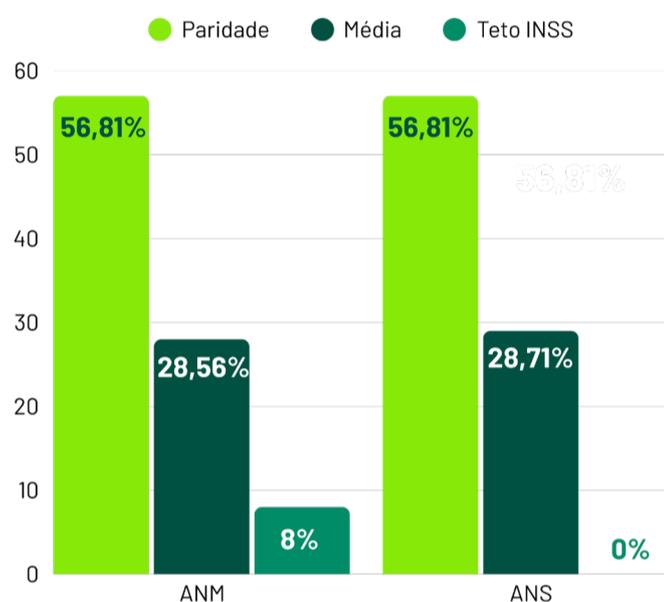
Na avaliação da diretoria do SINJUSC, a divisão da categoria pelas várias reformas previdenciárias feitas nos últimos anos é tão profunda que acaba gerando diferenças até no caso de conquistas importantes como é o caso da reestruturação da tabela. Isso acontece, por exemplo, com o aumento da diferença nominal dos salários entre ANM e ANS, questão que o SINJUSC vem buscando sanar por meio da luta pela implementação da Gratificação de Atividade de Nível Superior (GANS).

## QUEM JÁ ESTAVA APOSENTADO, NÃO PERDEU COM A NOVA TABELA

Já para 2.631 colegas que já estavam aposentados, a nova tabela não representa qualquer prejuízo. Quem tem paridade neste grupo segue recebendo os mesmos percentuais de reajuste de quem está na ativa e quem

não tem, é reajustado por meio de decreto do governo do Estado. Isso aconteceu porque o Tribunal não concordou com a proposta inicial do SINJUSC de unificar os índices de progressão da tabela, o que também beneficiaria aposentadas e aposentados.

## CRESCIMENTO DAS APOSENTADORIAS DE ATIVOS DEPOIS DA NOVA TABELA



# Projetos que revogam 14% parados há mais de um ano na ALESC

Apesar de contar com cerca de 100 mil assinaturas de eleitores catarinenses, o PLC/0037/2023 que restitui a cobrança dos 14% apenas sobre benefícios de aposentadas, aposentados e pensionistas do serviço público estadual maiores que o teto do INSS, está parado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa (Alesc) desde o dia 6 de junho de 2024. Já o PLC/0004/2023 de autoria do Deputado Fabiano da Luz (PT) com, praticamente, o mesmo teor, já foi aprovado pela CCJ, mas está parado na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) desde o dia 21 de novembro de 2023.

Na CCJ, o PLC/0037/2023 está sob a relatoria do deputado Pêpe Collaço (PP) que apesar de já ter recebido a resposta de diligência

feita à Casa Civil há mais de um ano, ainda não voltou a pautar o projeto na Comissão. Já o PLC/0004/2023 não teve qualquer movimentação na CFT presidida pelo deputado Marcos Vieira (PSDB) desde que chegou à Comissão há quase um ano e sete meses.

Na avaliação de dirigentes do Fórum Catarinense de Defesa do Serviço Público "é preciso intensificar a mobilização das categorias do serviço público estadual para fazer com que os projetos sejam movimentados".

